





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 602/2011

TRAIRI, EM 05 DE OUTUBRO DE 2011.

EMENTA - "Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Córrego de São Gonçalo neste Município de Trairi e dá outras providências"

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de "RUA CASIMIRO DE SOUSA MACHADO", a via pública que se inicia na Avenida H e termina na Avenida Nossa Senhora do Livramento, no Córrego de São Gonçalo, neste município de Trairi/CE.
- Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 05 de outubro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR Prefeito Municipal de Trairi Reception 06 1 40 1 41
Ass LIMB ADULED